

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 265, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para elaboração do Regimento Interno do IDR-Paraná.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ – IAPAR-EMATER – IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 21 da Lei nº 20.121/2019, c/c o inciso VIII do artigo 16 do Decreto nº 9.177/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, até o dia **31 de outubro de 2026**, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para elaboração do Regimento Interno do IDR-Paraná, constituída pela Portaria nº 118/2026 e com composição alterada pela Portaria nº 137/2026.

Art. 2º. MANTER inalteradas as demais disposições constantes das Portarias nº 118/2026 e nº 137/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de agosto de 2026.

ALTAIR SEBASTIAO
DORIGO:349888669
04

Assinado de forma digital por
ALTAIR SEBASTIAO
DORIGO:34988866904
Dados: 2026.08.24 14:32:31
-03'00'

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná